



RESOLUÇÃO Nº 1.379-CAS/INISA/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o contido no processo SEI nº 23104.037528/2025-38, resolve, *ad referendum*:

1. Aprovar a inclusão da disciplina 201830364 - Tópicos Especiais II: Introdução à Vigilância em Saúde, 30h, na Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o segundo semestre letivo de 2026, aprovada pela Resolução nº 1.364-CAS/INISA/UFMS, de 3 de junho de 2026.

2. Atualizar a Lista de Oferta de disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o segundo semestre letivo de 2026, conforme segue:

DISCIPLINA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	DOCENTE
201830073 -Seminário de Pesquisa	Obrigatória	30	2	Responsável: Mara Lisiane de Moraes dos Santos; Alessandro Diogo de Carli.
201830372 - Promoção e Educação em Saúde	Obrigatória	30	2	Responsável: Adriane Pires Batiston; Priscila Maria Marcheti Fiorin.
201830359 - Avaliação e Planejamento em Saúde	Obrigatória	30	2	Responsável: Nathan Aratani; Rafael Aiello Bomfim; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.
201830366 - Tópicos Especiais I: Estudos de revisão: métodos de pesquisa para políticas informadas por evidências.	Optativa	15	1	Responsável: Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.
201830364 - Tópicos Especiais II: Papilomavírus humano: epidemiologia, prevenção primária e secundária	Optativa	30	2	Responsável: Cacilda Tezelli Junqueira Padovani.
201830364 - Tópicos Especiais II: Introdução à Vigilância em Saúde	Optativa	30	2	Responsável: Priscila Maria Marcheti Fiorin; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.
Exame de Qualificação	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).
Defesa de Dissertação	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).

NATHAN ARATANI



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 26/06/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6495321** e o código CRC **AD478B62**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2026-88

SEI nº 6495321

